

18/2/98
6
762

CASO GALDINO

TJ decide se muda sentença de assassinos do índio pataxó

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) decide amanhã se aceita ou não a sentença da juíza Sandra de Santis, que desqualificou, de homicídio doloso para lesões corporais graves, o assassinato do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, ocorrido em abril do ano passado. Galdino foi queimado vivo por cinco jovens de classe média de Brasília quando dormia num ponto de ônibus na 704 Sul.

Se a votação pela manutenção ou reforma da sentença não for unânime, a parte perdedora poderá recorrer e provocar novo julgamento, agora no plenário do TJDF. O Ministério Público já avisou que se os três desembargadores que julgam o caso optarem pela manutenção da sentença, o Ministério Público vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Se o TJDF mantiver a sentença da juíza Sandra de Santis, quatro dos cinco jovens maiores de idade poderão ser condenados a até 12 anos de prisão. Por serem primários, terem residência fixa e — antes do crime — bom conceito, a pena poderá ser de oito anos com direito a outros benefícios, como redução da pena a um sexto, o que diminuiria a punição a apenas um ano e quatro meses de prisão.

Se os desembargadores entenderam que houve um homicídio doloso (intencional), os jovens serão julgados por um júri popular e podem ser condenados a uma pena superior a 30 anos.

Galdino foi queimado vivo na madrugada de 20 de abril pelos estudantes Max Rogério Alves, Antônio Novély Cardoso de Vilanova, Tomás Oliveira de Almeida, Eron Chaves de Oliveira e pelo menor G.N.A.J, presos no mesmo dia.